



**BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL**

**PREVBEP**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

# BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

## I – BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício	Exercício	PASSIVO	Exercício	Exercício
	2020	2019		2020	2019
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>133</b>	<b>110</b>
			Gestão Previdencial	46	36
			Gestão Administrativa	87	74
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>158.590</b>	<b>160.931</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>3.038</b>	<b>6.196</b>
Gestão Previdencial	152	590	Gestão Previdencial	3.038	6.196
Gestão Administrativa	2	-			
Investimentos	158.435	160.341	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>155.434</b>	<b>154.663</b>
Fundos de Investimento	156.428	158.004	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>115.931</b>	<b>114.119</b>
Investimentos Imobiliários	1.659	1.940	Provisões Matemáticas	95.425	89.429
Empréstimos e Financiamentos	348	397	Benefícios Concedidos	66.645	60.139
			Benefícios a Conceder	28.780	29.290
<b>PERMANENTE</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	Equilíbrio Técnico	20.506	24.690
Imobilizado	9	15	Resultados Realizados	20.506	24.690
			Superávit Técnico Acumulado	20.506	24.690
			<b>Fundos</b>	<b>39.503</b>	<b>40.544</b>
			Fundos Previdenciais	21.280	22.153
			Fundos Administrativos	18.223	18.391
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>158.605</b>	<b>160.969</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>158.605</b>	<b>160.969</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

JAMES DIAS DO NASCIMENTO:27515303387  
15303387

James Dias do Nascimento  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353

José Firmino Rocha e Silva  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE MIRANDA PRATTES:66297460744

José Antonio de Miranda Prattes  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO:48411140091

Júlio César Medeiros Pasqualetto  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

# BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

## II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Varição %
	<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>154.663</b>	<b>144.492</b>	<b>7,04%</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>9.207</b>	<b>19.332</b>	<b>-52,37%</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	689	752	-8,38%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.280	15.178	-71,80%
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	2.430	-	0,00%
(+)	Receitas Administrativas	1.140	1.260	-9,52%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	668	2.142	-68,80%
	<b>2. Destinações</b>	<b>(8.436)</b>	<b>(9.161)</b>	<b>-7,91%</b>
(-)	Benefícios	(6.460)	(6.938)	-6,89%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(177)	-100,00%
(-)	Despesas Administrativas	(1.976)	(2.046)	-3,41%
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>771</b>	<b>10.171</b>	<b>-92,42%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.997	3.696	62,25%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(4.185)	5.563	-175,23%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(873)	(444)	96,54%
(+/-)	Fundos Administrativos	(168)	1.356	-112,36%
	<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>155.434</b>	<b>154.663</b>	<b>0,50%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:275  
15303387

Assinado de forma digital por  
JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2021.03.23 15:40:20  
-03'00'

James Dias do Nascimento  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO  
ROCHA E  
SILVA:18370527353

Assinado de forma digital  
por JOSE FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
Dados: 2021.03.23 13:17:24  
-03'00'

José Firmino Rocha e Silva  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE MIRANDA  
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO  
DE MIRANDA PRATTES:66297460744  
Dados: 2021.03.19 10:56:09 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091  
Dados: 2021.03.18 20:02:30 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

### III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		2020	2019	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>136.272</b>	<b>127.457</b>	<b>6,92%</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>7.399</b>	<b>15.930</b>	<b>-53,55%</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	689	752	-8,38%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.280	15.178	-71,80%
(-)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	2.430	-	0,00%
	<b>2. Destinações</b>	<b>(6.460)</b>	<b>(7.115)</b>	<b>-9,21%</b>
(-)	Benefícios	(6.460)	(6.938)	-6,89%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(177)	-100,00%
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>939</b>	<b>8.815</b>	<b>-89,35%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.997	3.696	62,25%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(873)	(444)	96,54%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(4.185)	5.563	-175,23%
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>137.211</b>	<b>136.272</b>	<b>0,69%</b>
	<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>18.223</b>	<b>18.391</b>	<b>-0,91%</b>
(+/-)	Fundo Administrativo	18.223	18.391	-0,91%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

JAMES DIAS DO NASCIMENTO:27515303387  
515303387

James Dias do Nascimento  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353

José Firmino Rocha e Silva  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE MIRANDA PRATTES:66297460744

José Antonio de Miranda Prattes  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO:48411140091

Júlio César Medeiros Pasqualetto  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

### IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

Descrição	2020	2019	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>158.518</b>	<b>160.895</b>	<b>-1,48%</b>
Disponível	1	12	-91,67%
Recebível	18.375	18.981	-3,19%
Investimento	<b>140.142</b>	<b>141.902</b>	-1,24%
Fundos de Investimento	138.135	139.565	-1,02%
Investimentos Imobiliários	1.659	1.940	-14,48%
Empréstimos e Financiamentos	348	397	-12,34%
<b>2. Obrigações</b>	<b>3.084</b>	<b>6.232</b>	<b>-50,51%</b>
Operacional	46	36	27,78%
Contingencial	3.038	6.196	-50,97%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>18.223</b>	<b>18.391</b>	<b>-0,91%</b>
Fundo Administrativo	18.223	18.391	-0,91%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>137.211</b>	<b>136.272</b>	<b>0,69%</b>
Provisões Matemáticas	95.425	89.429	6,70%
Superávit/Déficit Técnico	20.506	24.690	-16,95%
Fundos Previdenciais	21.280	22.153	-3,94%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

JAMES DIAS DO NASCIMENTO:27515303387  
 15303387  
Assinado de forma digital por JAMES DIAS DO NASCIMENTO:27515303387  
 Dados: 2021.03.23 15:43:02 -03'00'

James Dias do Nascimento  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353  
Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353  
 Dados: 2021.03.23 13:21:41 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva  
 Diretor Financeiro  
 CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE MIRANDA PRATTES:66297460744  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DE MIRANDA PRATTES:66297460744  
 Dados: 2021.03.19 10:57:41 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes  
 Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
 CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO:48411140091  
Assinado de forma digital por JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO:48411140091  
 Dados: 2021.03.18 20:03:42 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualeto  
 Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
 CPF: 484.111.400-91

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

### V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>18.391</b>	<b>17.035</b>	<b>7,96%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>1.808</b>	<b>3.402</b>	<b>-46,85%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>1.808</b>	<b>3.402</b>	<b>-46,85%</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.140	1.260	-9,52%
Resultado Positivo dos Investimentos	668	2.142	-68,80%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>1.976</b>	<b>2.046</b>	<b>-3,42%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>1.192</b>	<b>1.234</b>	<b>-3,40%</b>
Pessoal e encargos	616	664	-7,23%
Treinamentos/congressos e seminários	3	4	-25,00%
Viagens e estadias	1	10	-90,00%
Serviços de terceiros	422	404	4,46%
Despesas gerais	44	47	-6,38%
Depreciações e amortizações	3	4	-25,00%
Tributos	103	101	1,98%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>784</b>	<b>812</b>	<b>-3,45%</b>
Pessoal e encargos	440	474	-7,17%
Treinamentos/congressos e seminários	2	3	-33,33%
Viagens e estadias	1	7	-85,71%
Serviços de terceiros	234	220	6,36%
Despesas gerais	31	34	-8,82%
Depreciações e amortizações	2	2	0,00%
Tributos	74	72	2,78%
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>(168)</b>	<b>1.356</b>	<b>-112,37%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(168)</b>	<b>1.356</b>	<b>-112,37%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>18.223</b>	<b>18.391</b>	<b>-0,91%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
303387

Assinado de forma digital por  
JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2021.03.23 15:44:27 -03'00'

James Dias do Nascimento  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA  
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE  
FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
Dados: 2021.03.23 13:23:47 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE MIRANDA  
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO DE MIRANDA  
PRATTES:66297460744  
Dados: 2021.03.19 10:58:29 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091  
Dados: 2021.03.18 20:04:14 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-O  
CPF: 484.111.400-91

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

### VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2020	2019	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>140.295</b>	<b>142.504</b>	<b>-1,55%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>95.425</b>	<b>89.429</b>	<b>6,70%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>66.645</b>	<b>60.139</b>	<b>10,82%</b>
Benefício Definido	66.645	60.139	10,82%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>28.780</b>	<b>29.290</b>	<b>-1,74%</b>
Benefício Definido	28.780	29.290	-1,74%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>20.506</b>	<b>24.690</b>	<b>-16,95%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>20.506</b>	<b>24.690</b>	<b>-16,95%</b>
Superávit técnico acumulado	<b>20.506</b>	<b>24.690</b>	<b>-16,95%</b>
Reserva de contingência	20.278	19.343	4,83%
Reserva para revisão de Plano	228	5.347	100,00%
<b>3. Fundos</b>	<b>21.280</b>	<b>22.153</b>	<b>-3,94%</b>
3.1. Fundos Previdenciais	21.280	22.153	-3,94%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>46</b>	<b>36</b>	<b>27,78%</b>
4.1. Gestão Previdencial	46	36	27,78%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>3.038</b>	<b>6.196</b>	<b>-50,97%</b>
5.1. Gestão Previdencial	3.038	6.196	-50,97%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
87

Assinado de forma digital por  
JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2021.03.23 15:45:29 -03'00'

James Dias do Nascimento  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA  
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE  
FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
Dados: 2021.03.23 13:25:53 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE MIRANDA  
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO  
DE MIRANDA PRATTES:66297460744  
Dados: 2021.03.19 10:59:25 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091  
Dados: 2021.03.18 20:04:44 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

# BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de Maio de 2001, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, suplementar os benefícios previdenciais a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, os funcionários do Banco do Brasil S/A, remanescente do extinto Banco do Estado do Piauí S/A – BEP, tais como:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão.

Em 31 de dezembro dos exercícios 2020 e 2019 a Prevbep possuía as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2020		31/12/2019		Variação Anual
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	
Ativos	18	9,84%	19	10,38%	-5,26%
Autopatrocinados	3	1,64%	5	2,73%	-40,00%
Assistidos ( Aposentados)	126	68,85%	125	68,31%	0,80%
Pensionistas	36	19,67%	34	18,58%	5,88%
<b>Totais</b>	<b>183</b>	<b>100,00%</b>	<b>183</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>

## **BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP**

### **2. PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**Plano BEP** – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria nº 3.582 de 11/10/1985.

Em 2016, através da Portaria nº 44 de 01 de fevereiro de 2016 (DOU nº 22 de 02 de fevereiro de 2016) foi aprovada as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, excetuado o caput do artigo 7º e a integralidade do capítulo XV – Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especiais. A principal alteração aprovada foi do índice de reajuste utilizado para atualização do salário Real de Benefício e dos benefícios concedidos, da Taxa de Referência – TR para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em dezembro de 2018, através da Portaria nº 1.180 do DOU foram aprovadas as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, acrescentando o capítulo XV - Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especial, que trata das regras para a distribuição do superávit acumulado, através do pagamento de BET - Benefício Especial Temporário e da suspensão temporária da cobrança das Contribuições. O processo de distribuição foi levado a efeito a partir do mês de janeiro de 2019.

### **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's, determinadas pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução nº 11, de 3 de dezembro de 2018 o qual relaciona em seu art.3º os documentos a serem enviados à Previc, mantendo os Anexos A – Planificação Contábil Padrão e B – Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis; e a Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, com suas alterações; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

### **4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

#### **4.1 Recursos Coletados/Receitas e Recursos Utilizados/Despesas**

O resultado é apurado pelo regime de competência, o mesmo se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

### 4.2 Rateio das Despesas Administrativas

As Resoluções CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 estabelecem os critérios de rateio das despesas administrativas das Gestões Previdencial e de Investimentos, com a finalidade de destacar o custo real de cada gestão.

O rateio do custeio administrativo foi elaborado de acordo com o tempo de trabalho de cada colaborador nas Gestões Previdencial e de Investimentos.

### 4.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### I – BALANÇO PATRIMONIAL

##### a) Disponível

Apresentado pelos valores de realização. Destina-se ao cumprimento de obrigações a curto prazo;

##### b) Realizável

São registrados os recursos a receber das gestões pelo regime de competência.

##### b.1) Gestão Previdencial

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método “*pro rata temporis*” até 31/12/2020.

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019
<b><u>REALIZÁVEL</u></b>	<b>152</b>	<b>590</b>
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>152</b>	<b>590</b>
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	-	4
ADIANTAMENTOS	-	20
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	151	566
OUTROS REALIZAVEIS	1	-

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Os depósitos Judiciais/Recursais estão listados a seguir:

DESCRIÇÃO	Em R\$ mil	
	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS</b>	<b><u>151</u></b>	<b><u>566</u></b>
Processo 173700-93.2008.5.22.0003	4	5
Processo 1100643-32.2013.8.18.0140	1	1
Processo 0013899-41.2012.8.18.0140	-	18
Processo 0013899-41.2012.8.18.0140	-	91
Processo 0013899-41.2012.8.18.0140	-	91
Processo 0013899-41.2012.8.18.0140	-	131
Processo 0013899-41.2012.8.18.0140	-	84
Processo 0021260-41.2014.8.18.0140	3	2
Processo 0007753-76.2015.8.18.0140	5	5
Processo 0026077-17.2015.8.18.0140	138	138

### b.2) Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil	
	Exercício 2020	Exercício 2019
<b><u>INVESTIMENTOS</u></b>	<b><u>158.435</u></b>	<b><u>160.341</u></b>
<b>&gt; FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>156.428</b>	<b>158.004</b>
Multimercado BB Terra do Sol FI	156.428	158.004
<b>&gt; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	<b>1.659</b>	<b>1.940</b>
Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	1.659	1.940
<b>&gt; EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>348</b>	<b>397</b>
Empréstimos	376	423
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	(28)	(26)

#### b.2.1) Fundo de Investimento Multimercado

## **BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP**

A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados. A Prevbep possui somente um Fundo de Investimento, chamado de BB TERRA DO SOL FI MULTIMERCADO de CNPC nº 13.998.573/0001-06.

Os títulos constantes da carteira de investimentos do fundo estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução CGPC nº. 04, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 08, de 19 de Junho de 2002.

### **b.2.2) Investimento Imobiliário**

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa de 4% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação realizados em 12/2018. As instalações são depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

### **Edificações Locadas ao Patrocinador e a Terceiros**

Os imóveis estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular nº 07/SPS/GAB, de 08 de julho de 1996.

### **b.2.3) Operações com Participantes**

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.

Para os empréstimos com inadimplência existe a respectiva provisão no valor de R\$ 28 mil em 31/12/2020 (R\$ 26 mil em 31/12/2019) correspondente ao percentual de 100% do saldo devedor considerado de liquidação duvidosa, conforme determina o inciso II – Procedimentos Operacionais, item 11, do Anexo da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24.09.2009.

### **c) Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários**

Em atendimento à Resolução CGPC nº. 4, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº. 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos da entidade em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão classificados como títulos para negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais estão avaliados ao valor de mercado.

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

### d) Ativo Permanente

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação acumulada, calculado pelo método linear. A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

Em R\$ mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	2020			2019
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Móveis e Utensílios	10%	4	(4)	-	1
Máquinas e Equipamentos	10%	11	(10)	1	1
Direito de Uso de Telefone	-	1	-	1	1
Computadores e Periféricos	20%	43	(36)	7	12
<b>Total Imobilizado</b>		<b>59</b>	<b>(50)</b>	<b>9</b>	<b>15</b>

### e) Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores de retenções e tributos a recolher previdencial e administrativo;

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>133</b>	<b>110</b>
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>46</b>	<b>36</b>
RETENÇÕES A RECOLHER	44	36
OUTROS EXIGIBILIDADES	2	-
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>87</b>	<b>74</b>
CONTAS A PAGAR	53	46
RETENÇÕES A RECOLHER	34	28

### f) Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade. Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria existem processos referente a substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, e de pedido de Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente.

Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, a Entidade decidiu pela constituição de Exigível Contingencial no montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 em R\$ 3.038 mil (R\$ 6.196 mil em 31 de dezembro de 2019), demonstrado no quadro seguinte.

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício	Exercício
	2020	2019
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>3.038</b>	<b>6.196</b>
Perdas Judiciais	3.038	6.196

A variação ocorrida entre os dois exercícios refere-se aos pagamentos e acordos judiciais ocorridos no exercício de 2020 e do ajuste contingencial de acordo com a previsão judicial.

### g) Exigível Atuarial

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de dezembro/2020 o método da avaliação atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Michel Lerpinière Rosa M.I.B.A. 2653.

#### g.1) Provisões Matemáticas

Correspondem em 31 de dezembro de 2020 ao montante de R\$ 95.425 mil (R\$ 89.429 mil em 31/12/2019), sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram de R\$ 66.645 mil (R\$ 60.139 mil em 31/12/2019) e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R\$ 28.780 mil (R\$ 29.290 mil em 31/12/2019).

#### g.2) Obrigações do Passivo Atuarial

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de dezembro de 2020, atingiu o montante de R\$ 137.211 mil (R\$ 136.272 mil em 2019).

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício	Exercício
	2020	2019
<b>ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>137.211</b>	<b>136.271</b>
PROVISÕES MATEMÁTICAS	95.425	89.429
EQUILÍBRIO TÉCNICO	20.506	24.690
FUNDO PREVIDENCIAL	21.280	22.152

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

### g.3) Demonstrativo do Ativo Líquido Consolidado

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>137.211</b>	<b>136.272</b>
ATIVO	158.605	160.969
EXIGÍVEL OPERACIONAL	(133)	(110)
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(3.038)	(6.196)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(18.223)	(18.391)

### g.4) Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019
<b><u>PROVISÕES MATEMÁTICAS</u></b>	<b><u>95.425</u></b>	<b><u>89.429</u></b>
<b><u>- BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u></b>	<b><u>66.645</u></b>	<b><u>60.139</u></b>
<b>BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>66.645</b>	<b>60.139</b>
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS PROGRAMADOS	60.712	54.801
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS Nº PROGRAMADOS	5.933	5.338
<b><u>- BENEFÍCIOS A CONCEDER</u></b>	<b><u>28.780</u></b>	<b><u>29.290</u></b>
<b>BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO</b>	<b>28.658</b>	<b>29.101</b>
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR.	28.940	29.517
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(141)	(208)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(141)	(208)
<b>BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO</b>	<b>122</b>	<b>189</b>
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGR.	124	192
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(1)	(2)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(1)	(1)

### g.5) Os Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder Representam:

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

**Benefícios Concedidos** – Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários, em gozo do benefício.

**Benefícios do plano com a geração atual** – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

**Outras contribuições da geração atual** – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

### g.6) Equilíbrio Técnico:

Para o exercício de 2020 e 2019 a Reserva de Contingência foi constituída conforme disposto no Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018 onde o limite é calculado pela fórmula:  $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ . Os cálculos estão apresentados no Laudo Técnico, emitido através do expediente da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial.

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019
<b><u>EQUILIBRIO TÉCNICO</u></b>	<b>20.506</b>	<b>24.690</b>
<b><u>RESULTADOS REALIZADOS</u></b>	<b>20.506</b>	<b>24.690</b>
<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>20.506</b>	<b>19.343</b>
* Reserva de Contingência	20.278	19.343
* Reserva Especial para Revisão do Plano	228	5.347

O superávit Técnico é formado pela reserva de contingência e reserva especial para revisão de plano, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo a suficiência financeira registrado como superávit acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu ativo total e o somatório do exigível operacional, exigível contingencial e fundos.

De acordo com a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008 e alterações (com destaque para a Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015), o superávit do plano será destinado prioritariamente à constituição de reserva de contingência, considerando o critério

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

como limite o montante a ser calculado da seguinte forma:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo})] \times \text{Provisão Matemática}$ , aplicado 11,25% em 2020 (21,63% em 2019). O que exceder o limite será empregado na constituição da reserva especial para revisão do plano de benefício, que, ao apresentar saldo por 3 anos consecutivos, deverá ser destinado conforme revisão do plano a ser preparada por atuário, nos termos da legislação vigente.

### h) Reservas e Fundos

#### h.1) Fundo Previdencial

Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado. Após publicação da Portaria nº 1.180 do DOU em dez 2018, o qual aprovou o novo Regulamento do Plano BEP, os valores de R\$ 22.153 mil de 2019 foram reclassificados no balancete de Revisão de Plano para Fundos de Destinação da Reserva Especial, sendo estes valores utilizados para cobertura de contribuições do Patrocinador e do Participante no ano de 2020 inclusive parcela de abono "13º" resultando em 2020 o valor de R\$ 21.280 mil, os valores dos Ativos estão sendo corrigidos pela meta atuarial do Plano, os demais fundos estão sendo atualizados pelo resultado do investimento da entidade.

Valores em R\$ mil		
Fundos Previdencial Revisão de Plano	dez/20	dez/19
<b>Reserva Especial (Participantes)</b>	<b>15.239</b>	<b>15.049</b>
Conta de Utilização da Reserva Especial (BET)	1.846	1.158
Fundo de Destinação da Reserva Especial de Participantes	12.414	13.251
Saldo Individual de BET (Ativos)	979	640
<b>Reserva Especial (Patrocinador)</b>	<b>6.041</b>	<b>7.104</b>
Fundo de Destinação da Reserva Especial de Patrocinador	5.513	6.189
Fundo de Contribuições Patronais	203	104
Fundo de Contribuições Pessoais	325	811
<b>Total</b>	<b>21.280</b>	<b>22.153</b>

#### h.2) Fundo Administrativo

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.

## **BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP**

O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução MPAS/CGPC nº 28, de 26.01.2009, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de Dezembro de 2020 atingiu o total de R\$ 18.223 mil (R\$ 18.390 mil em 31/12/2019).

### **II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

Esse demonstrativo apresenta as adições e destinações consolidadas dos Planos de Benefícios, da Gestão Administrativa e de Investimentos.

### **III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LIQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

Esse demonstrativo apresenta as variações da Mutação por Plano de Benefícios, sem a participação do Plano de Gestão Administrativa – PGA. A variação do Ativo Líquido apresentado no início e no final do exercício representa o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano acrescido do Fundo Previdencial.

### **IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LIQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

O Demonstrativo do Ativo Líquido por plano apresenta a destinação e aplicações dos recursos do plano diminuída das suas obrigações. As variações de cada conta patrimonial estão em consonância com a Política de Investimento da Entidade, a qual é aprovada e acompanhada anualmente.

### **V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA apresenta, através das contas de resultado, toda a movimentação da Gestão Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composição dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insuficiência do mesmo.

### **VI – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - (Facultativo)**

O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA por plano representa, através das contas de resultado, toda a movimentação da Gestão Administrativa por plano de benefícios. A Prevbep, por possuir somente um plano de benefícios, não elabora o Demonstrativo DPGA “VI”, pois o mesmo já é contemplado no Demonstrativo DPGA “V” consolidado, sendo, conforme legislação, facultativa a sua divulgação.

## **BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP**

### **VII – DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Apresenta o Patrimônio de Cobertura do Plano na composição Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atuário responsável conforme descrito na (nota 4.3-g4).

#### **4.4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

##### **Gestão Previdencial**

Esta gestão recebe contribuições e valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e destina recursos no pagamento de benefícios.

##### **Gestão Administrativa**

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gestão do Plano de Gestão Administrativa.

##### **Gestão de Investimentos**

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

#### **4.5. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DAS REGRAS DE CONSOLIDAÇÃO**

##### **4.5.1 – Regra de Consolidação exercício 2020**

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e Participação no Fundo Administrativo PGA”.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2020 da PREVBEP foram realizadas as seguintes eliminações:

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

R\$ mil

CONTA	PLANO BD	PGA	Ajustes e eliminações	CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/20
<b>ATIVO</b>	<b>158.518</b>	<b>18.310</b>	<b>(18.223)</b>	<b>158.605</b>
Disponível	1	5		6
Realizável	158.517	18.295	(18.223)	158.589
Gestão previdencial	152	-		152
Gestão administrativa	18.223	2	(18.223)	2
Participação fundo adm	18.223	-	(18.223)	-
Contas a receber plano BD	-	2		2
Investimento	140.142	18.293		158.435
Permanente	0	10		10
<b>PASSIVO</b>	<b>(158.518)</b>	<b>(18.310)</b>	<b>18.223</b>	<b>(158.605)</b>
Exigível Operacional	(46)	(87)	-	(133)
Gestão previdencial	(46)	-		(46)
Gestão administrativa	-	(87)		(87)
Exigível Contingencial	(3.038)	-		(3.038)
Gestão previdencial	(3.038)	-		(3.038)
Patrimônio Social	(155.434)	(18.223)	18.223	(155.434)

### 4.6. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.

As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA estão classificadas em Gestão Previdencial e Investimentos.

### 4.7. RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O custeio administrativo comum às duas gestões administrativas, previdencial e investimentos, é rateado de acordo com percentuais de alocação tecnicamente definidos e aprovados pela Diretoria Executiva. O rateio de custeio administrativo foi elaborado de acordo com o critério técnico de participação do grupo de trabalho em cada gestão: 58,33% para as despesas com a gestão previdencial e 41,67% para os gastos com a gestão de investimentos.

### 4.8. CONTINGENCIAS

**Ativo Contingencial – A PREVBEP** é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), relativamente ao FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e à União Federal, que objetivam o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos,

## BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28/09/2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), e à luz da Resolução CFC 1.180/09, a Entidade está apenas mencionando a existência de um ativo contingente, sendo que o registro contábil somente será efetivado quando estiver comprovada a entrada efetiva dos benefícios econômicos.

### 5 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20 de agosto de 2020 foi divulgada a Instrução PREVIC – IP nº 31, estabelecendo mudanças na estrutura contábil das entidades fechadas de previdência complementar com vigência a partir do exercício de 2021. Dentre as principais mudanças estão: i) Reclassificação dos contratos de dívidas com as patrocinadoras que estavam sendo registrados no passivo passarão a ser registrados no ativo; ii) Estrutura de contas de investimentos de forma detalhada com provisão específica para cada grupo de ativos; iii) Padronização dos contratos de riscos terceirizados; iv) Eliminação da classificação de despesas Previdenciais e Investimentos, Comuns e específicas e Físicas e Jurídicas, dentre outras.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515  
303387

Assinado de forma digital por  
JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2021.03.23 15:47:10 -03'00'

**James Dias do Nascimento**  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA  
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE  
FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
Dados: 2021.03.23 13:28:23 -03'00'

**José Firmino Rocha e Silva**  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE MIRANDA  
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO DE MIRANDA  
PRATTES:66297460744  
Dados: 2021.03.19 11:01:02 -03'00'

**José Antonio de Miranda Prattes**  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140  
091

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091  
Dados: 2021.03.18 20:05:24 -03'00'

**Júlio César Medeiros Pasqualeto**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-PI  
CPF: 484.111.400-91

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Administradores da  
**BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP**  
Teresina – PI

### **Opinião**

*Examinamos as demonstrações contábeis do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.*

### **Base para opinião**

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.*

### **Ênfase – Fechamento da massa de participantes**

*Sem modificar nossa opinião, informamos que em atendimento a Resolução CGPAR No. 25 de 06 de dezembro de 2018, em seu artigo 4º., foi aprovada através da Portaria PREVIC No. 848 de 07 de dezembro de 2020, a nova alteração regulamentar. Dentre outras alterações, o Regulamento vigente do Plano BEP, em seu artigo 7º., contempla o fechamento do plano à novas adesões. Sequencialmente, a assessoria Atuarial da Entidade emitiu parecer mencionando tal alteração e informando que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.*

### **Outros assuntos**

*A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.*

*Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.*

*Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.*

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações consolidadas e individuais por planos de benefício**

*A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.*

*Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade e ou os planos de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seus planos de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.*

*Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.*

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício**

*Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis **consolidadas e individuais por planos de benefício**, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.*

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional;

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis **consolidadas e individuais por planos de benefício** representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina-PI, 01 de março de 2021.

**ARC & ASSOCIADOS**  
**Audidores Independentes S/S**  
CRC-PE-000355/O - "S" - PI

  
**Antônio Ricardo Fernandes da Cunha**  
Contador CRC-PE-005508/O-9 "S"- PI

**MIRADOR 0414/2021**

## **PARECER ATUARIAL**

### **Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano de Benefícios BEP**

#### **1 OBJETIVO**

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano BEP, administrado pelo BEP – Caixa de Previdência Social (PREVBEP) e patrocinado pelo Banco do Brasil S.A..

O Plano BEP é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1985.0011-11 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005, oferecido ao grupo de funcionários do patrocinador, remanescentes do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., vinculados ao regime celetista. Conforme art. 7º do regulamento do Plano BEP, encontra-se fechado para novas adesões.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano BEP considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

## 2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano BEP, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pela PREVBEP, com data-base em 30/09/2020. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à PREVBEP qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à PREVBEP eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano BEP.

<b>Ativos</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Frequência a Conceder	26	21
Idade média (em anos)	57	58
Tempo médio de empresa (em anos)	35	36
Tempo médio de serviço futuro (em anos)	2	1
Folha de salários mensal (em R\$)	276.324,24	256.973,09
Salários mensal médio (em R\$)	10.627,86	12.236,81
<b>Aposentados (Válidos)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Frequência de Aposentados	111	115
Idade média (em anos)	69	69
Folha de benefícios mensal (em R\$)	297.104,48	330.669,77
Benefício médio mensal (em R\$)	2.676,62	2.875,39
<b>Aposentados (Inválidos)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Frequência de Aposentados	12	11
Idade média (em anos)	67	68
Folha de benefícios mensal (em R\$)	18.880,83	17.276,79
Benefício médio mensal (em R\$)	1.573,40	1.570,62
<b>Pensionistas</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Frequência de grupos familiares	33	36
Idade média (em anos)	76	76
Folha de benefícios mensal (em R\$)	18.988,09	24.110,17
Benefício médio mensal (em R\$)	575,40	669,73

### 3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Instrução Previc nº 10/2018. As hipóteses biométricas utilizadas foram fundamentadas na recomendação dos estudos de aderência elaborados pela Mirador no exercício de 2019, conforme documento MIRADOR 1344/2019, sendo a validade deste estudo de 3 (três) anos. A hipótese da Taxa de Juros Real Anual foi apresentada no estudo de convergência realizado pela Mirador, conforme documento MIRADOR 1339/2020 (“Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual”), que atesta a hipótese a ser utilizada na avaliação atuarial de 2020.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2020, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior. Cabe notar que nenhuma premissa foi alterada no exercício de 2020.

Todas as premissas aqui apresentadas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo N° 9 de 23/11/2020.

Premissa	2019	2020
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa de Juros Real Anual	4,38%	4,38%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial	3,1% a.a.	3,1% a.a.
Indexador Econômico	INPC-IBGE	INPC-IBGE
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	AT-2000 Suavizada em 10%	AT-2000 Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade (Turnover)	Não aplicado	Não aplicado
Tempo de Contribuição à Previdência Social	Idade atual menos 18 anos	Idade atual menos 18 anos

Composição Familiar	Percentual de casados: 82%	Percentual de casados: 82%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos
	Filho temporário até 24 anos	Filho temporário até 24 anos

## 4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2020, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadorias Concedidas e reversão em pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadorias a Conceder e reversão em pensão	Capitalização	Agregado
Pensões por morte já concedidas	Capitalização	Agregado
Pensão por morte em atividade a conceder	Capitalização	Agregado
Auxílio – Reclusão	Repartição Simples	-
Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Auxílio-Natalidade	Repartição Simples	-
Auxílio-Funeral	Repartição Simples	-
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

## 5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 5.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2020, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano BEP.

	(em R\$)
<b>Ativo Total</b>	<b>158.518.146,71</b>
(-) Exigível Operacional	46.257,04
Gestão Previdencial	46.257,04
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(-) Exigível Contingencial	3.038.126,75
Gestão Previdencial	3.038.126,75

Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>155.433.762,92</b>
(-) Fundos	39.502.875,51
Previdenciais	21.279.933,11
Administrativos	18.222.942,40
Dos investimentos	0,00
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>115.930.887,41</b>

## 5.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano BEP.

(em R\$)

DESCRIÇÃO		Valor
<b>2.3.0.0.00.00.00</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>155.433.762,92</b>
<b>2.3.1.0.00.00.00</b>	<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>115.930.887,41</b>
<b>2.3.1.1.00.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>95.425.350,67</b>
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>66.645.403,24</b>
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	66.645.403,24
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	60.712.398,88
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	5.933.004,36
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>28.779.947,43</b>
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido - Regime de Capitalização Programada	28.658.042,30
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	28.940.941,18
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patroc.	-141.449,44
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Partic.	-141.449,44
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido - Regime de Capitalização Não Programada	121.905,13
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	123.108,53
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Patroc.	-601,70
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Partic.	-601,70
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>20.505.536,74</b>
2.3.1.2.01.00.00	Resultados realizados	20.505.536,74
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	20.505.536,74
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	20.277.887,04
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial	227.649,70
<b>2.3.2.1.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>21.279.933,11</b>

2.3.2.1.03.01.00	Fundo Previdencial	21.279.933,11
<b>2.3.2.2.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>18.222.942,40</b>
2.3.2.2.01.01.00	Plano de Gestão Administrativa	18.222.942,40

### 5.2.1 Solvência

No encerramento do exercício de 2020, o Plano BEP apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 20.505.536,74, que representa 21,49% das suas respectivas Provisões Matemáticas em Benefício Definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 21,25% das Provisões Matemáticas, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, devendo os recursos excedentes ser empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

#### → Resultado Contábil

- Situação: Superavitária
- Resultado técnico acumulado: R\$ 20.505.536,74
- *Duration* do Passivo: 11,25 anos
- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{Duration Passivo})] \times \text{Provisão Matemática} = 21,25\%$
- Equivalência do Superavit em relação às Provisões Matemáticas: 21,49%
- Reserva de Contingência: R\$ 20.277.887,04
- Reserva Especial: R\$ 227.649,70

**Conclusão: não há nenhuma ação necessária.** A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2020, Resultado Técnico Ajustado positivo de R\$ 20.505.536,74, equivalente a 21,49% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 95.425.350,67. Em virtude deste resultado superavitário ter extrapolado o Limite da Reserva de Contingência, o montante excedente deve ser destinado a constituição de Reserva Especial.

Entretanto, uma vez que existe um plano de destinação de superávit em curso desde o encerramento de 2018 e que, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, a revisão do plano de

benefícios será obrigatória após o decurso de três exercícios, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2021.

## 6 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano BEP apresenta um Fundo Previdencial de Destinação do Superávit Técnico do plano, cujo início se deu em 31/12/2018. Apresentamos a seguir uma síntese da abertura contábil deste Fundo Previdencial.

DESCRIÇÃO		Valor
<b>2.3.2.1.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>21.279.933,11</b>
2.3.2.1.03.00.00	Fundos de Destinação da Reserva Especial	21.279.933,11
2.3.2.1.03.01.00	Fundo de Contribuição	527.629,71
2.3.2.1.03.03.00	Fundo de Benefício Especial Temporário	20.752.303,40

## 7 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio vigente a partir de 01/01/2021 possui a seguinte abertura:

### 7.1 Participantes Ativos

- Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais
- 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais
- 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

## 7.2 Participantes Assistidos

- 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;
- Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

## 7.3 Patrocinadora

- Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

## 7.4 Custeio Administrativo

- O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2021 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

Conforme mencionado no Parecer Atuarial de 31/12/2019 do plano (correspondência MIRADOR 0518/2020), em virtude da destinação do superávit técnico do plano em curso desde o encerramento do exercício de 2018 e consequente suspensão temporária das contribuições normais efetuadas ao plano, os recursos provenientes da aplicação deste plano de custeio deverão ser retirados dos fundos previdenciais específicos, conforme descrito no capítulo XV do regulamento do plano BEP.

# 8 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2020 e posicionado em 31/12/2020. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior.

Cabe salientar que os métodos de financiamento e premissas atuariais supracitados atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018. Para projeção do passivo previdenciário do plano,

foram consideradas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo N° 9 de 23/11/2020, embasadas no Estudo de Adequação de Premissas MIRADOR 1344/2019 (Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas), vigente por três anos, e Estudo de Convergência MIRADOR 1339/2020 (Premissa Financeira).

No encerramento do exercício de 2020, o plano apresentou um superávit técnico contábil no valor de R\$ 20.505.536,74. Considerando que, conforme informações recebidas da entidade, o plano não apresenta Ajuste de Precificação, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) em 31/12/2020 resultou em R\$ 20.505.536,74. Haja vista que o Limite de Reserva de Contingência, apurado conforme previsto no art. 15 da Resolução CNPC N° 30/2018, resultou em R\$ 20.277.887,02, há necessidade de constituição de reserva especial para a revisão do plano no valor de R\$ 227.649,70, devendo este resultado superavitário ser acompanhado conforme disposto na resolução mencionada anteriormente.

Entretanto, uma vez que existe um plano de destinação de superávit em curso desde o encerramento de 2018 e que, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, a revisão do plano de benefícios será obrigatória após o decurso de três exercícios, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2021.

Adicionalmente, conforme mencionado no decorrer deste parecer, o montante de R\$ 21.279.933,11 registrado contabilmente em fundos previdenciais para revisão do plano em 31/12/2020, está sendo consumido considerando as regras do processo de destinação do superávit do plano constantes do capítulo XV do regulamento, que foram aprovadas pelo órgão de fiscalização durante o mês de dezembro de 2018.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

  
**GIANCARLO GIACOMINI GERMANY**  
Diretor Executivo  
Atuário MIBA 1020

**MICHEL  
LERPINIERE  
ROSA:02423248  
008**

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
LERPINIERE  
ROSA:02423248008  
Dados: 2021.03.07  
22:32:58 -03'00'

  
**MICHEL LERPINIÈRE ROSA**  
Consultor Sênior  
Atuário MIBA 2653

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Nos termos do inciso III, do artigo 14, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal da PREVBEP, para participar da 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 12.03.2021, às 16:00h, para apreciar e aprovar as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020.**

Teresina (PI) 08 de março de 2021

FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO:20011660368

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE  
CARVALHO:20011660368  
Dados: 2021.03.17 15:20:00 -03'00'

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Presidente do Conselho Fiscal

Número: 3ª	Data: 12.03.2021	Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
------------	------------------	---

Às 16:00 horas do dia doze de março de dois mil e vinte e um (12.03.2021), na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Fiscal da PREVBEP, por intermédio de seu Presidente, Sr. Francisco Paula Coqueiro de Carvalho deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Francisco Paula Coqueiro de Carvalho, Francisco Antônio Celestino Barros, Fernando Barros Silva e Airton Alencar Neiva.

**ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:**

Este Conselho Fiscal, **de posse das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2020, dos pareceres emitidos pela auditoria independente, em documento datado de 01.03.2021 e o da assessoria atuarial, objeto do expediente MIRADOR 0233/2021, de 18.02.2021**, após minuciosa análise de toda a documentação, este Colegiado foi unânime na sua aprovação sem qualquer restrição. Diante do fato, foi elaborado como parte integrante desta Ata, PARECER que vai assinado por todos, do seguinte teor, com cópia a ser encaminhada ao Conselho Deliberativo: **"PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, à Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47 do Estatuto da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2020, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, é de parecer que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Teresina (PI), 12 de março de 2021. Francisco Paula Coqueiro de Carvalho Presidente, Francisco Antônio Celestino Barros Titular, Fernando Barros Silva Titular, Airton Alencar Neiva Titular.**

**ENCERRAMENTO:** Às 17:30 horas do dia doze de março de dois mil e vinte e um (12.03.2021), o senhor Presidente do Conselho Fiscal, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

FRANCISCO PAULA COQUEIRO  
DE CARVALHO:20011660368

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
PAULA COQUEIRO DE  
CARVALHO:20011660368  
Dados: 2021.03.17 15:20:27 -03'00'

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Presidente

FRANCISCO ANTONIO  
CELESTINO  
BARROS:24079197349

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO CELESTINO  
BARROS:24079197349  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=1825802000157,  
cn=FRANCISCO ANTONIO CELESTINO BARROS:24079197349  
Dados: 2021.03.21 18:15:50 -03'00'

Francisco Antônio Celestino Barros  
Titular

FERNANDO BARROS  
SILVA:81997876353

Assinado de forma digital por  
FERNANDO BARROS  
SILVA:81997876353  
Dados: 2021.03.25 11:06:32 -03'00'

Fernando Barros Silva  
Titular

AIRTON ALENCAR  
NEIVA:88856526387

Assinado de forma digital por  
AIRTON ALENCAR  
NEIVA:88856526387  
Dados: 2021.03.26 14:38:55 -03'00'

Airton Alencar Neiva  
Titular

Heitor Siqueira d' Albuquerque  
Secretário

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, à Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47 do Estatuto da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2020, levando em consideração os Pareceres dos Auditores Independentes e o do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, é de parecer que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Teresina (PI), 12 de março de 2021

FRANCISCO PAULA  
COQUEIRO DE  
CARVALHO:20011660368

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO PAULA COQUEIRO  
DE CARVALHO:20011660368  
Dados: 2021.03.22 08:40:52  
-03'00'

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Presidente

FRANCISCO ANTONIO  
CELESTINO  
BARROS:24079197349

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO CELESTINO  
BARROS:24079197349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RS, ou=RSFB, o=CPF A.1, ou=EM BRANCO,  
ou=11825802000157, cn=FRANCISCO ANTONIO CELESTINO  
BARROS:24079197349  
Dados: 2021.03.21 18:17:42 -03'00'

Francisco Antônio Celestino Barros  
Titular

FERNANDO BARROS  
SILVA:81997876353

Assinado de forma digital por  
FERNANDO BARROS  
SILVA:81997876353  
Dados: 2021.03.25 10:39:46 -03'00'

Fernando Barros Silva  
Titular

AIRTON ALENCAR  
NEIVA:8885652638

Assinado de forma digital por  
AIRTON ALENCAR  
NEIVA:88856526387  
Dados: 2021.03.26 11:47:03  
-03'00'

7

Airton Alencar Neiva  
Titular



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Nos termos inciso V, do artigo 12, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Deliberativo da PREVBEP, para participar da 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 18.03.2021, às 16:00h, para deliberar acerca das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2020.

Teresina (PI), 12 de março de 2021

ROBERT STENIO DE FREITAS  
BANDEIRA:63624540300

Assinado de forma digital por ROBERT  
STENIO DE FREITAS  
BANDEIRA:63624540300  
Dados: 2021.03.24 17:51:58 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Presidente do Conselho Deliberativo



Número: 3ª	Data: 18.03.2020	Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo
------------	------------------	---

Às 17:00 horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e um (18.03.2021), na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Deliberativo da PREVBEP, por intermédio de seu Presidente, Sr. Robert Stênio de Freitas Bandeira deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Robert Stênio de Freitas Bandeira, Antônio Hilton do Nascimento, Linda Maria Pessoa Felinto e Sérgio Luiz de Melo Campos.

**ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:**

Este Conselho Deliberativo, **ao tomar conhecimento do teor da 3ª Reunião Ordinária, de 12.03.2021 do Conselho Fiscal**, que trata da aprovação das Demonstrações Contábeis de 31.12.2020, acompanhada dos Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, manifestam, neste ato, pleno acordo com a fidelidade e a pertinência dos dados e dos números apresentados. Diante do fato, o Presidente deste Conselho colocou a matéria em votação sendo aprovada por unanimidade, ensejando a redação de MANIFESTAÇÃO, transcrita a seguir e em documento à parte, mas integrante desta Ata e assinada por todos os Conselheiros: **“MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO O Conselho Deliberativo da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2020, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP. Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006. Teresina (PI), 18 de março de 2021 Robert Stênio de Freitas Bandeira Presidente Antônio Hilton do Nascimento Titular Linda Maria Pessoa Felinto Titular Sérgio Luiz de Melo Campos Titular**

**ENCERRAMENTO:** Às 17:00 horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e um (18.03.2021), o senhor Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

ROBERT STENIO DE FREITAS  
BANDEIRA:63624540300

Assinado de forma digital por  
ROBERT STENIO DE FREITAS  
BANDEIRA:63624540300  
Dados: 2021.03.24 17:52:40 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira

Presidente

Antonio Hilton do  
Nascimento

Assinado de forma digital por  
Antonio Hilton do Nascimento  
Dados: 2021.03.25 11:40:45 -03'00'

Antônio Hilton do Nascimento

Membro

LINDA MARIA PESSOA  
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA  
MARIA PESSOA FELINTO:15129500334  
Dados: 2021.03.25 08:58:52 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto

Membro

SERGIO LUIZ DE MELO  
CAMPOS:20808240315

Assinado de forma digital por SÉRGIO  
LUIZ DE MELO CAMPOS:20808240315  
Dados: 2021.03.24 21:45:04 -03'00'

Sérgio Luiz de Melo Campos

Membro

Heitor Siqueira d' Albuquerque-Secretário  
Secretário



## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2020, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP.

Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

Teresina (Pi), 18 de março de 2021

ROBERT STENIO DE FREITAS  
BANDEIRA:63624540300

Assinado de forma digital por  
ROBERT STENIO DE FREITAS  
BANDEIRA:63624540300  
Dados: 2021.03.24 17:53:08 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Presidente

Antonio Hilton do Nascimento

Assinado de forma digital por  
Antonio Hilton do Nascimento  
Dados: 2021.03.25 11:42:07 -03'00'

Antônio Hilton do Nascimento  
Titular

LINDA MARIA PESSOA FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA  
MARIA PESSOA FELINTO:15129500334  
Dados: 2021.03.25 12:37:07 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto  
Titular

SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS:20808240315

Assinado de forma digital por  
SERGIO LUIZ DE MELO  
CAMPOS:20808240315  
Dados: 2021.03.25 12:59:20 -03'00'

Sérgio Luiz de Melo Campos  
Titular